



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 082/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DE
LICENCIATURA DO IFFAR – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação em Licenciatura em Matemática e Letras**, do IFFar - *Campus* Frederico Westphalen, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2025.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de 17 vagas remanescentes no Curso de Licenciatura em Letras e 23 vagas no Curso de Licenciatura em Matemática.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 17/03/2025 a 18/03/2025.

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.3. A inscrição é somente online, devendo acessar o formulário por este link: <https://forms.gle/YtW3zVnVMLFviheo7>

2.4. O candidato ao realizar a inscrição, deverá anexar, preferencialmente no formato pdf, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou termo de pendência (Anexo III deste edital).

2.5. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

2.6. O(A) candidato(a) deverá encaminhar a sua comprovação de conclusão do ensino médio (histórico e certificado de conclusão). Caso não possua essa documentação, deverá anexar o Termo de Pendência (**Anexo III**).

2.7. O(A) candidato(a) classificado que encaminhou o Termo de Pendência no ato da inscrição, deverá enviar o certificado de conclusão e o histórico escolar do ensino médio até o 20 de março de 2025. editais.cra.fw@iffarroupilha.edu.br

2.8. O candidato classificado que tenha enviado a documentação completa será automaticamente reconduzido para a sua matrícula.

2.9. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.

2.10. Os erros de preenchimento no formulário de inscrição, assim como os arquivos anexados, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.11. O IFFar não se responsabilizará por inscrição/arquivos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, será realizado sorteio entre os inscritos.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, de acordo com o modelo do **Anexo II**, para o e-mail: editais.cra.fw@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO", na data e horário estipulados, conforme informados no cronograma deste edital.

4.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

5.1. A documentação do(a) candidato(a) classificado(a) será analisada para fins de confirmação de vaga. Caso esteja completa, conforme determina este edital, será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula. Caso contrário, a confirmação de vaga será indeferida e o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5.2. O(A) candidato(a) não classificado(a) poderá ser chamado, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver vagas disponíveis.

5.3. A Instituição poderá exigir a apresentação de documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do(a) candidato(a).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-frederico-westphalen?layout=category>), sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as divulgações.

6.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: editais.cra.fw@iffarroupilha.edu.br.

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 17 de Março de 2025.

Silvana Alves Pedrozo
Diretora Geral Pró-tempore
Portaria Nº 226, de 31/01/2025, Publicada no DOU em 03/02/2025
Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	17/03/2025
Período de Inscrição/confirmação de vaga	Das 12 horas do dia 17/03/2025 às 12 horas do dia 19/03/2025
Listagem de Inscritos	19/03/2025
Resultado preliminar de confirmação de vagas	20/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	Até às 23 horas do dia 20/03/2025
Homologação da confirmação de vaga	21/03/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA (Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas))	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____, _____ de _____ de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO III
TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA
PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

O candidato _____,
CPF nº _____, RG nº _____
_____no curso de _____
_____Processo
Seletivo Complementar 2025, do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária,
Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Farroupilha compromete-se a enviar até a data estabelecida pelo edital
de classificados o HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO
_____ e CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO
_____para
os devidos fins de matrícula.

_____, _____de _____de 2025.

Responsável pelo Preenchimento